



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3925/14
Fls. 02
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 1875 /2014

Sr. Presidente

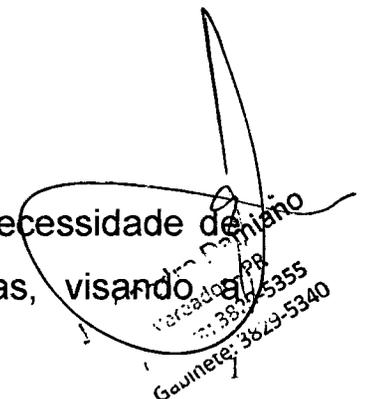
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua João Previtale, nº 602, providências para os seguintes serviços:

- a) pavimentação do passeio público;
- b) construção de muro;
- c) retirada de lixo do passeio público;
- d) limpeza de lote de terreno;
- e) retirada de concreto derramado no leito carroçável sobre o asfalto.

Justificativa:

Na mencionada rua João Previtale, nº 602, há necessidade de realizar todos os serviços e obras mencionadas, visando


José Pedro Damiano
Vereador nº 381/5355
Gabinete: 3829-5340

1163/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3925/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de veículos.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340